



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

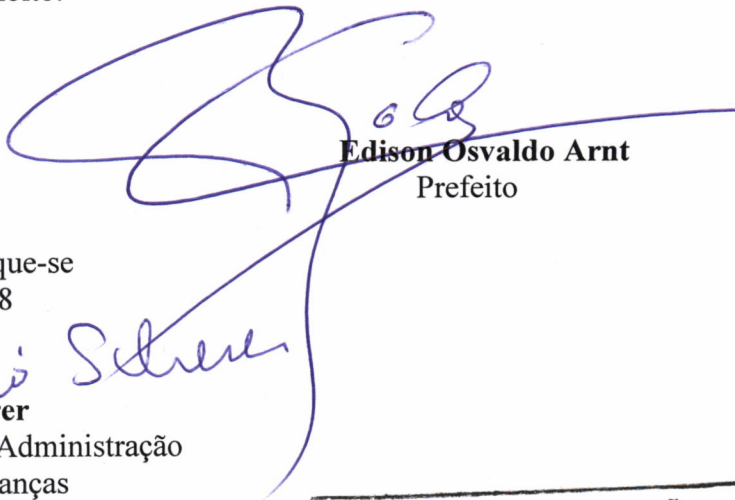
*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 262, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

**REVOGA PORTARIA 126/2014 QUE DETERMINA  
MUDANÇA DE NÍVEL**


Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, art. 20 da Lei Municipal nº 1.877 de 29/09/2015 que dispõe sobre Plano de Carreira do Magistério Público Municipal **REVOGA** Portaria 126/2014 que DETERMINA MUDANÇA DE NÍVEL, 3 para o Nível 4 a servidora **MARIANGELA PERINI WILDE**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 62/0, a contar de março de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de maio de dois mil e dezoito.



**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
02/05/2018



**Bráulio Scherer**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.  
02 de 05 de 2018